

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PARA SEMINÁRIO EMPRETEC – SEBRAE SP

O MUNICÍPIO DE PIRATININGA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.451/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Luis Dias, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação do Seminário EMPRETEC, a ser realizado nos dias 10 a 15 de Junho de 2024, das 8h às 18h, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, 16-82, Bauru, Estado de São Paulo, com o objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas e empreendedores da cidade.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de empreendedores de empresas instaladas no Município de Piratininga e interessados em participar da capacitação Seminário EMPRETEC.

1.2 O EMPRETEC é um seminário intensivo criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovido em 40 (quarenta) países e realizado exclusivamente pelo Sebrae no Brasil. São 60 (sessenta) horas de capacitação, com atividades práticas, cientificamente fundamentadas, que mostram como agem os empreendedores de sucesso.

1.3 São 06 (seis) dias de atividades, oportunidade em que os participantes são estimulados a potencializar 10 (dez) características empreendedoras capazes de transformar o seu negócio e a sua vida. O participante desenvolverá as características do comportamento empreendedor e terá a oportunidade de vivenciar mudanças comportamentais, revendo os próprios conceitos e atitudes. São temas abordados: Características de comportamento empreendedor — CCEs; Autoavaliação do perfil empreendedor; Metas e planejamento; Visão pessoal e objetivos; Plano empresarial; Poder e influência.

1.4 O objetivo deste Edital de Abertura de Inscrições é selecionar 05 (cinco) vagas para participação no Seminário EMPRETEC 2024.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento os empreendedores maiores de 18 (dezoito) anos que residam em Piratininga e que sejam fundadores ou sócios de empresas ativas, instaladas no município, tais como fabricantes, distribuidores, importadores, varejistas, prestadores de serviços e demais agentes do ramo, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2 É vedada a participação de fundadores ou sócios de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá inscrever 01 (um) representante para 01 (uma) vaga, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis.

2.4 O Município credenciará os interessados por ordem de inscrição, ficando reservado o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

2.5 Este Processo de Seleção possuirá 04 (quatro) fases on-line distintas e eliminatórias (a seguir “Fases” ou “Fase”), quais sejam:

(i) Inscrição.

- (ii) Pré-seleção dos requisitos.
- (iii) Entrevista (Teste feito através da Inteligência Artificial (IA)).
- (iv) Aceite

3. CRONOGRAMA

Inscrição: 06/05/2024 a 24/05/2024

Pré-seleção dos requisitos: 06/05/2024 a 29/05/2024

Entrevista: 06/05/2024 a 04/06/2024

Aceite: 06/05/2024 a 07/06/2024

4. ETAPA DE PRÉ-INSCRIÇÃO, DE SELEÇÃO E DE CONTEMPLAÇÃO

4.1. A ETAPA de INSCRIÇÃO será realizada entre os dias 06/05/2024 a 24/05/2024, onde os interessados devem acessar o site <https://www.piratinunga.sp.gov.br/licitacao/categoria/18/edital-de-credenciamento/> para consulta desse Edital e se inscrever pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScg-pwzflDXjZJ-aeMrsPsYyPA-jm-GgZeUD10uTMEpSNMzNA/viewform?usp=pp_url

4.1.1. As vagas serão concedidas por ordem de inscrição para os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital.

4.1.2. As inscrições remanescentes serão colocadas em lista de espera.

4.1.3. Após concluída a inscrição, o Participante receberá um e-mail de confirmação.

4.2 As demais Etapas acontecerão em concomitância ao período de inscrições, no período compreendido entre os dias 06/05/2024 a 30/05/2024.

4.3. Na ETAPA de PRÉ-SELEÇÃO DOS REQUISITOS, os inscritos serão convocados para apresentar a documentação comprobatória: documento pessoal com foto, cartão CNPJ da empresa que representa e comprovante de residência (em seu próprio nome ou no nome de seu pai ou sua mãe, ou ainda de seu cônjuge).

4.3.1. A apresentação da documentação deverá ser feita por e-mail. Serão classificados para a próxima etapa somente os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória.

4.4. Na etapa de Pré-seleção dos requisitos, a equipe do SEBRAE irá contatar o candidato via telefone, sendo realizadas 02 (duas) tentativas de ligações em horários distintos (manhã/tarde), para passar informações sobre a próxima etapa do processo e esclarecer eventuais dúvidas e agendar a ETAPA de ENTREVISTA, na qual o Participante receberá um e-mail com o link de acesso à plataforma para responder o teste, que será conduzido por uma plataforma de IA (Inteligência Artificial). Este acesso é pessoal e intransferível.

4.4.1. O Participante terá 01 (uma) hora para responder com o máximo de detalhes as questões apresentadas na plataforma de entrevista.

4.4.2. A entrevista é de cunho comportamental e será conduzida por um algoritmo de Inteligência Artificial. Após a conclusão desta etapa, o Participante receberá instantaneamente a resposta de aprovação ou não no Processo de Seleção.

4.4.3. Os Participantes que não forem aprovados somente poderão prestar novamente o Processo de Seleção da EMPRETEC, decorridos 06 (seis) meses após sua reprovação.

4.5. O processo de seleção por meio da entrevista por IA para o EMPRETEC 2024 é de inteira responsabilidade do SEBRAE, não havendo qualquer participação da ORGANIZADORA nesta etapa.

4.6. Depois de concluída a Etapa de Entrevista, os 05 (cinco) participantes aprovados na entrevista ("Bolsistas"), receberão um e-mail via SEBRAE com todas as orientações da ETAPA DE ACEITE, com relação ao conteúdo e o local para realização do seminário.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Os participantes serão credenciados para concorrer a 01 (uma) vaga, dentre as 05 (cinco) vagas disponíveis, desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 04 (quatro) deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição e na quantidade de vagas disponíveis.

5.2 Não serão aceitos a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, tornando assim o participante descredenciado.

5.3 Se as 05 (cinco) vagas disponíveis não forem preenchidas, disponibilizaremos uma segunda vaga por empresa, por ordem de inscrição realizada.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Será considerado os candidatos que efetuarem primeiro a inscrição.

7. SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

7.1 A formação será realizada presencialmente durante 06 (seis) dias, de segunda-feira a sábado, das 08h00 às 18h00, contando com um intervalo de 02 (duas) horas. Todo conteúdo e materiais didáticos serão entregues no primeiro dia do seminário.

7.2 Para que os Bolsistas estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do curso de formação, será necessária assiduidade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, e somente serão certificados os participantes que finalizarem a atividade 'LIVRO DOS SELOS', atividade imprescindível para a certificação.

7.3. Durante todo o curso de formação, os alunos serão orientados pelo professor e contarão com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso, bem como atividades extras.

7.4 02 (dois) meses após a participação do Seminário EMPRETEC, o SEBRAE realizará uma pesquisa junto aos participantes para saber: aumento de faturamento e/ou redução de custos e aumento de lucro, além da percepção da mudança comportamental, a fim de mensurar o aproveitamento do seminário aos participantes.

8. RESPONSABILIDADES

8.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas para a capacitação.

8.2 As empresas credenciadas e selecionadas na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis pela alimentação e deslocamento até a capacitação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no site da Prefeitura Municipal de Piratininga.

9.2 Durante todo o processo de seleção o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

9.3 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade das empresas interessadas acompanhar as eventuais modificações.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Piratininga, 02 de maio de 2024.

Jorge Luis Dias
Prefeito Municipal

**ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
LOCAL DE PIRATININGA**

Da Especificação:

- O objeto do presente termo de responsabilidade e participação é composto pelas capacitações citadas no Edital nº 001/2024
- A capacitação acima mencionada será subsidiada integralmente pela Prefeitura Municipal de Piratininga, através da parceria Sebrae e Prefeitura Municipal.
- O critério de escolha será pelos requisitos informados no Edital nº 001/2024.

Das responsabilidades da empresa ou empreendedor participante:

- a) Ao assinar sua adesão, se compromete a **participar de todas as ações** do cronograma previsto;
- b) Respeitar os horários das atividades conforme a metodologia de cada produto e os horários estabelecidos;
- c) Na ausência do participante, deverá indicar um representante da empresa (funcionários ou sócios) e informar através do **Telefone ou WhatsApp (14) 99751-9784** ao Sebrae Aqui a alteração com a **antecedência de 48 (quarenta e oito) horas**;
- d) A pessoa indicada deve estar condizente com os requisitos do programa;

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de responsabilidade, em duas vias de igual teor.

Piratininga, ____ de _____ de 2024.

Nome do Participante: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Telefone e Celular: _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

Razão Social*: _____

Nome Fantasia*: _____

CNPJ*: _____

Assinatura: _____